



AFANASIO JAZADJI
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



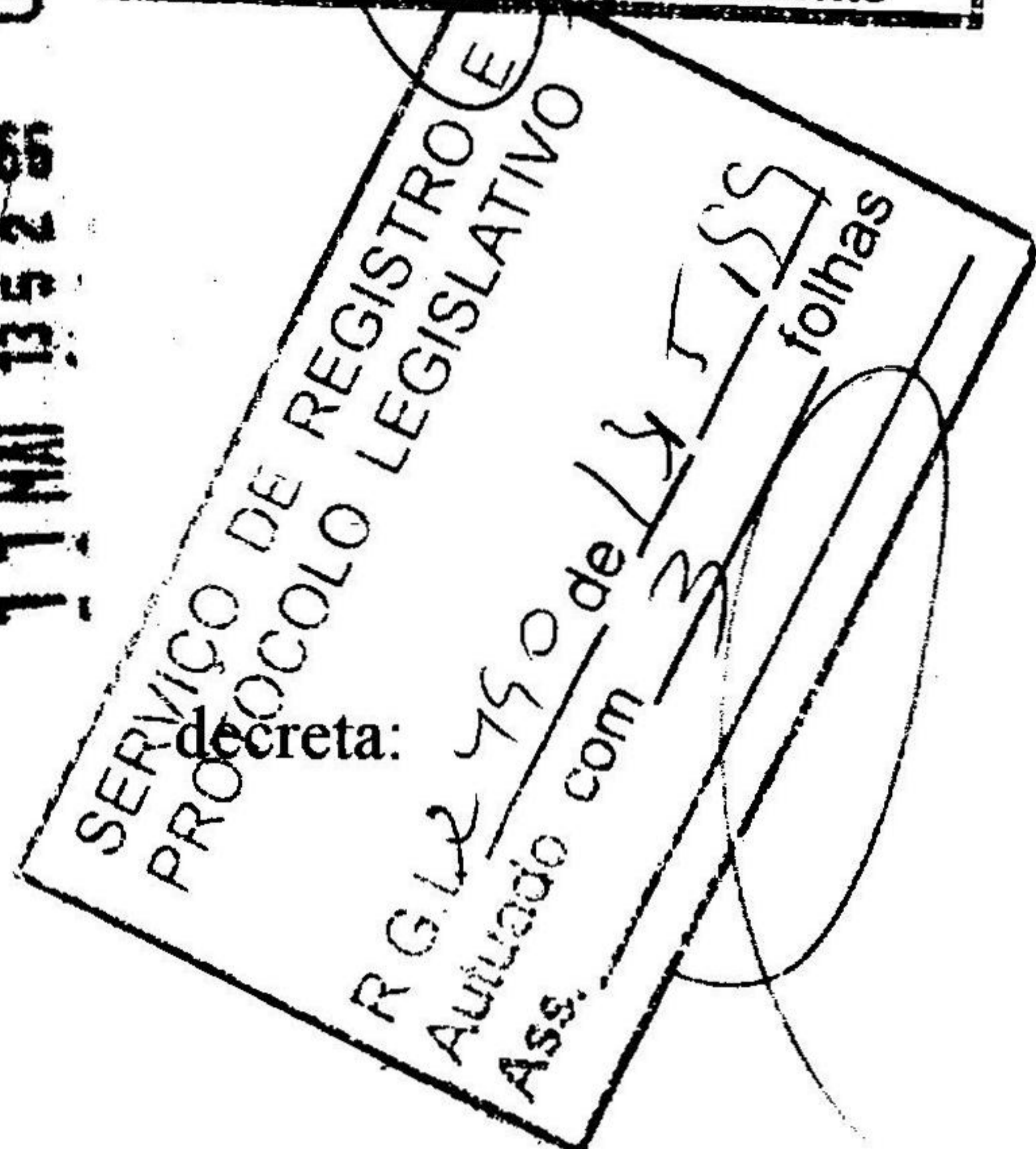
FLS. Nº	1
RGL.	2490
PROTOCOLO LEGISLATIVO	

PROJETO DE LEI Nº 351 DE 19 99

Publique-se. Inclua-se em pauta por <u>CINCO</u> sessões
<u>12</u> , maio, <u>99</u>
Vanderlei Macis - Presidente

Estabelece autorização ao Poder Executivo para conceder crédito presumido a empresas patrocinadoras de atletas e organizadoras de eventos esportivos.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a conceder crédito presumido de até 2 % (dois por cento) do valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS às empresas e entidades que patrocinem atletas ou organizem eventos esportivos.

Parágrafo Único - O índice presumido será fixado anualmente pelo Poder Executivo Estadual, de acordo com as viabilidades e possibilidades financeiras do Estado.

Artigo 2º - O Poder Executivo Estadual fará publicar semestralmente no Diário Oficial do Estado a relação das empresas e entidades que fazem jus aos benefícios concedidos por lei.

Artigo 3º - O Poder Executivo Estadual regulamentará por decreto, no prazo de 90 (noventa) dias, os objetivos desta lei.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta Lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras destinarem recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

ENTREGUE A MESA EM
11 MAI 1999 033721

VIVA O 500º ANIVERSÁRIO DO BRASIL!

TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO
E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ À OPINIÃO PÚBLICA.



AFANASIO JAZADJI
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



-2-

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado AFANASIO JAZADJI (PFL)

JUSTIFICATIVA

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinaturas
SSC 215/199

Conferência

FLS. N.º	2
RGL. 2490	
PROTOCOLO LEGISLATIVO	

TODO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO
E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ À OPINIÃO PÚBLICA.

A sabedoria dos antigos nos ensina que é necessário ter a mente sadia em um corpo são - "mens sana in corpore sano". Daí a importância que davam à prática da ginástica e dos esportes, tanto que foram os gregos, há milênios, os criadores dos Jogos Olímpicos.

Temos, em São Paulo, que abriga quase um terço da população brasileira, um imenso potencial de atletas que precisam de apoio para se apresentarem, com êxito, em todos os campos esportivos.

Para tanto, porém, é preciso contar com a ajuda de empresas, já que sem patrocínio destas torna-se impossível o treinamento e a apresentação dos atletas. Exemplo solitário nos dá as Faculdades Sant'Anna, com incentivos aos seus alunos-atletas; e outras poucas empresas, nacionais e estrangeiras, que patrocinam esportes de massa, com retorno publicitário.

Se esses poucos apoios já oferecem resultados auspiciosos, com atletas paulistas brilhando em competições internacionais, é desanimador constatar que o estupendo potencial do nosso Estado é subaproveitado. Milhares de atletas, que poderiam projetar o nome do Brasil, jamais sairão do anonimato.



AFANASIO JAZADJI
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.

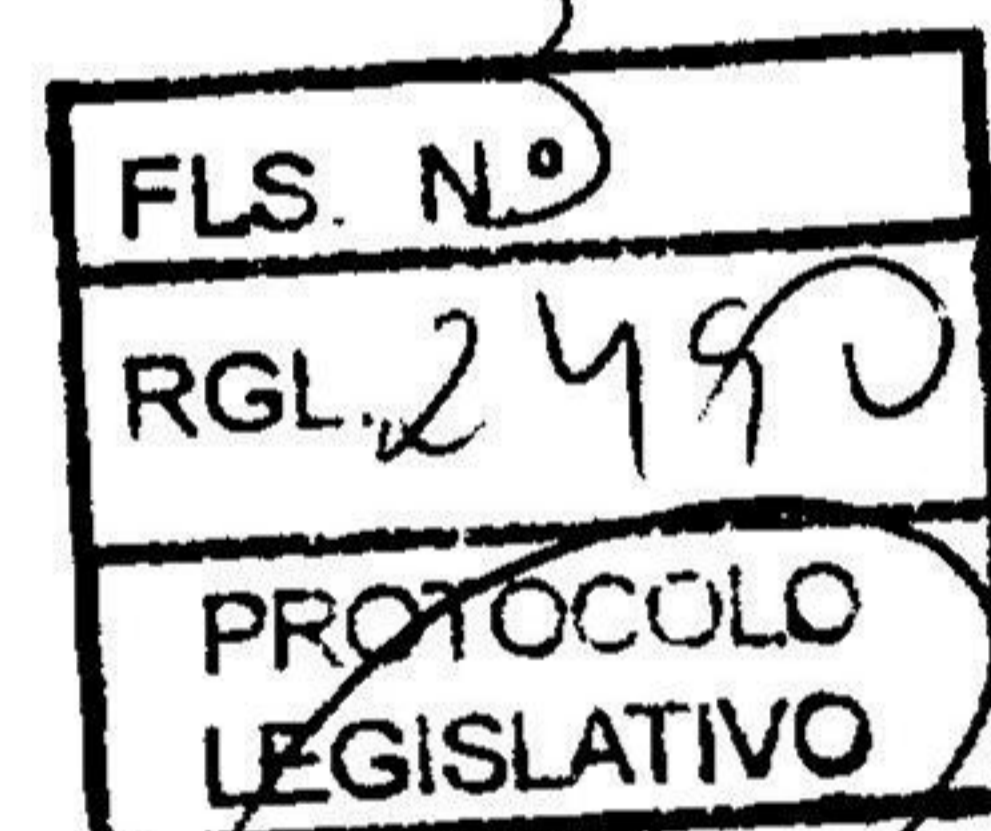
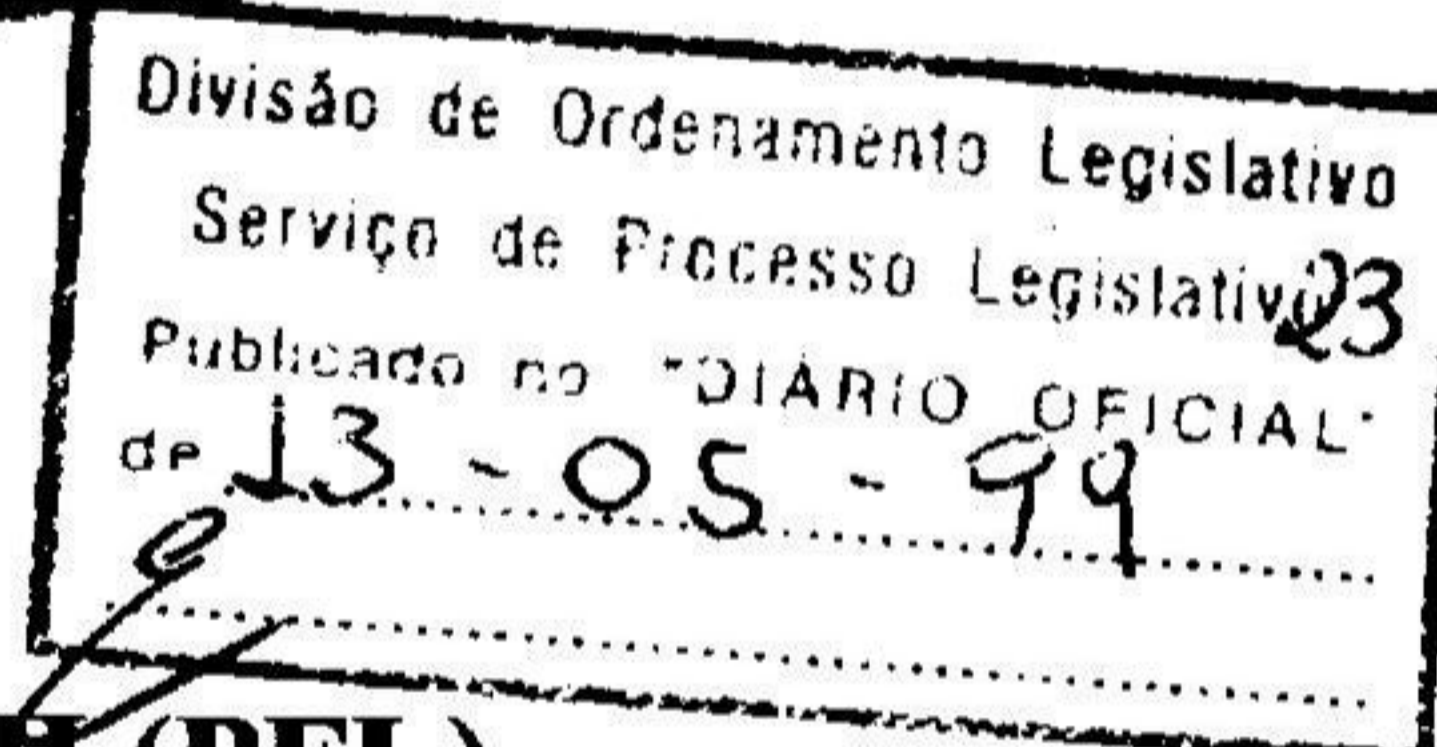


-3-

É tempo, portanto, de o Executivo Estadual voltar-se para essa triste realidade, no sentido de modificá-la. Afinal, o esporte não só valoriza o cidadão, como pode ser eficiente meio de recuperação dos jovens, hoje entregues ao ócio que, como ensinam nossos mestres, é “mãe de todos os vícios”. O apoio do Estado, como proponho, tem relevante significado social, além de incrementar a formação de milhares de novos atletas. E isto se fará sem excessivos custos, com a simples concessão de crédito presumido, de até 2% (dois por cento) a todas as empresas e entidades que promoverem atletas e eventos esportivos.

Peço, pois, o apoio de meus nobres Pares para esta medida, de grande alcance, social e esportivo, para o nosso Estado.

Deputado AFANASIO JAZADJI (PFL)



TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ À OPINIÃO PÚBLICA.

VIVA O 500º ANIVERSÁRIO DO BRASIL!

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 41ª a 45ª Sessões Ordinárias (de 14 a 20/05/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 20/05/99

